P O R T A R I A Nº 1.465/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 107 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, bem como suas alterações;

Considerando, o teor do Ato da Mesa nº 20/2021, que dispõe sobre os protocolos e ações visando a retomada das atividades presenciais na Câmara Municipal de Garça no contexto da pandemia da COVID-19;

Considerando, por fim, o teor do Processo protocolado sob nº 145/2022 – Solicitação de Pessoal nº 16/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde, à servidora **JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO,** matrícula nº 078, investida no cargo de Analista Legislativo, por 07 (sete) dias, a partir de 07/02/2022, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 07 de fevereiro de 2022.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro